

**DECISÃO DO CONSELHO**  
**de 20 de Setembro de 2005**  
**que nomeia dois membros efectivos e um suplente do Comité das Regiões**  
(2005/678/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 263.º,

Tendo em conta a proposta do Governo estónio,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 22 de Janeiro de 2002, o Conselho aprovou a Decisão 2002/60/CE <sup>(1)</sup> que nomeia os membros efectivos e os membros suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2002 e 25 de Janeiro de 2006.
- (2) Vagaram dois lugares de membro efectivos do Comité das Regiões, na sequência das demissões de Andrus ANSIP e de Edgar SAVISAAR, e vagou um lugar de suplente, dado que Väino HALLIKMÄGI foi proposto para membro efectivo,

DECIDE:

*Artigo 1.º*

São nomeados membros efectivos do Comité das Regiões para o período remanescente do mandato, ou seja, até 25 de Janeiro de 2006:

a) Na qualidade de membros efectivos:

Väino HALLIKMÄGI  
membro do conselho de Pärnu  
em substituição de Andrus ANSIP

Tõnis PALTS  
presidente da câmara de Tallinn  
em substituição de Edgar SAVISAAR.

b) Na qualidade de membro suplente:

Laine JÄNES  
presidente da câmara de Tartu  
em substituição de Väino HALLIKMÄGI.

*Artigo 2.º*

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua adopção.

Feito em Bruxelas, em 20 de Setembro de 2005.

*Pelo Conselho*  
*A Presidente*  
M. BECKETT

---

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 26.1.2002, p. 38.